

Serviço Público Federal Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA DIRETORIA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2024 - DIRETORIA - 12/08/2024 das 09:00h às 12:00h

Decisão: DIR 24/2024 **Referência:** 569464/2024

Interessado: CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA- CREA/PA

EMENTA: Defere Plano de Trabalho da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura/2025, em nova versão ajustada.

DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 12 de agosto de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Rivetla Garcia Lopes De Souza Benchimol, objeto de solicitação de plano de trabalho Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura- Crea/pa, REGIMENTO INTERNO-APROVADO EM 2023.Art. 13. Art. 37. Art. 50. Item I - Item XIV; Art. 61; Art. 63. Item II- XII-Art. 64. Art. 65. Art. 66. Parágrafo único. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Comissão, **DECIDIU** por unanimidade, Esta relatora concede o DEFERIMENTO do Plano de Trabalho da Câmara Especializada de Eng. Civil e AGRI. para o exercício 2025, desde que o valor teto de R\$209.000,00 não seja ultrapassado.. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Adriana Falconeri Rebelo Boy**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (6) - Antonio Rosa Moita, Arthur Julio Arrais Barros, Everton Ruggeri Silva Araujo, Rivetla Garcia Lopes De Souza Benchimol, Tania Mara De Azevedo Giusti, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 12 de agosto de 2024.

Engenheira Civil Adriana Falconeri Rebelo Boy

Coordenador(a) da Reunião